

**Palavras de saudação, por ocasião da posse do Ministro
William Patterson na Presidência do
Superior Tribunal de Justiça,
em Sessão de 23.06.1993.**

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO: -

"- Excelentíssimos Senhores:

Senhoras e senhores:

Registra-se, nesta solenidade, a posse dos novos dirigentes do Tribunal para o biênio a iniciar-se hoje. As homenagens se voltam para a figura do Presidente, sobre quem recai o encargo maior de dirigir a Corte. Ao Ministro William Patterson, cumpre-me expressar, em nome dos Colegas, palavras de felicitações e de confiança no êxito de sua administração.

Ingressou no Tribunal Federal de Recursos, em 3 de agosto de 1979, representando a classe dos advogados. Passou o novo Presidente ao Superior Tribunal de Justiça por força de disposição constitucional. É um dos mais eficientes Juizes da Corte, onde se destaca pela sua admirável inteligência.

Nascido na cidade de Amargosa, no interior da Bahia, traz o homenageado a marca da terra, o gosto pelo estudo do Direito, a exemplo dos melhores afeiçoados à memória de Rui Barbosa. Nasceram em Amargosa: o grande orador, historiador e professor de Direito, Dr. Pedro Calmon; o eminente publicista Astério Barbosa de Campos; e o notável jurista Teobaldo de Almeida Sampaio. Hoje se incorpora aos ilustres filhos daquela terra o Ministro William Patterson.

Em Salvador, no início do século atual, viveu o Dr. Patterson, médico humanitário, ao qual a cidade prestou significativa homenagem, pondo seu busto no Largo da Graça, importante praça da capital. William é sobrinho-bisneto desse médico escocês.

O Ministro, ora empossado, é um brilhante Magistrado, culto e inteligente. Formado, em 1961, pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, exerceu inúmeras funções no serviço público, culminando com a de Consultor-Geral da República, de onde saiu para integrar o ex-Tribunal Federal de Recursos.

Como julgador, tem sido excepcional, pela sua imensa capacidade de trabalho e pelo acerto de suas decisões. Na 2ª Turma do extinto TFR, onde o encontrei, era um devastador de processos: julgava-os aos milhares, esvaziando os armários do Gabinete, a despeito da quantidade dos que diariamente chegavam à Corte. A rapidez da prestação jurisdicional, fruto de sua reconhecida e profunda percepção do Direito, não deslustrava seus votos de apreciável conteúdo jurídico. Não era difícil ser revisor de seus processos criminais na Turma, função que exerci sem qualquer preocupação, tal a sabedoria de suas decisões. Aprimorado no exercício do Direito, com experiência colhida na Consultoria da República e na banca de advogado, foi tranqüilo exercer a judicatura com o zelo por todos nós reconhecido. Persistente defensor da revisão dos proventos da aposen-

tadoria previdenciária, em nível do salário mínimo, acabou sendo vitoriosa a sua tese. Nas questões de Direito Administrativo, o mestre se igualava ao Magistrado.

Por julgar com eficiência, sem que os processos pudessem adormecer em seu Gabinete, o Ministro Aldir Passarinho, que, por algum tempo, presidiu a nossa Turma, passou a chamá-lo de "menino de ouro" do Tribunal. Impressionava-nos a sua produção.

Na instalação do Superior Tribunal de Justiça, teve atuação destacada, contribuindo com a redação dos atos legislativos, que possibilitaram a implantação da reforma do Poder Judiciário. Especialista em Direito Administrativo, é figura presente, como consultor e orientador, em todos os problemas que envolvem a administração e o pessoal desta Corte.

Essa experiência, associada a um profundo saber jurídico, faz do Ministro William Patterson a pessoa indicada para o exercício da Presidência do Tribunal, exatamente, na oportunidade da transferência de sua sede para o novo prédio, e da necessária reformulação do Poder Judiciário na revisão constitucional, a iniciar-se no final deste ano.

Quanto a este ponto, merece exame cauteloso o projetado aumento do número de Ministros do Tribunal, e o chamado controle externo do Poder Judiciário. Acho que o volume da demanda judicial, agora ocorrente, é irreal. Um país com uma economia saneada, com inflação mínima, não precisaria do número de Juizes, que ora se cogita. Isso é fácil de se demonstrar. Em 1977, o Tribunal Federal de Recursos tinha treze (13) Ministros; no final do ano, seis (6) novos foram nomeados; e, em 1980, mais oito (8) chegavam ao Tribunal, perfazendo um total de vinte e sete (27). Logo, em 1988, a nova Constituição transferiu os encargos do Tribunal Federal de Recursos para cinco (5) Tribunais Regionais, com um total de setenta e oito (78) Juizes. Não se resolveu o problema. Fala-se na criação de novos Tribunais, e no conseqüente aumento de Juizes.

Nosso Tribunal está afogado. Vê-se que não é a quantidade de julgadores a solução para atender ao crescimento desordenado dos litígios judiciais. Observa-se, nesse período, que não houve aumento de renda ou produto nacional "per capita", a justificar esse inchaço espetacular da máquina judiciária. As excessivas causas judiciais são conseqüências das dificuldades do Poder Executivo, que administra uma inflação com índices incontroláveis, sem conseguir safar-se da terrível situação econômica, em que se coloca o país. Procurando medidas reparadoras, o Governo recorre a um número exacerbado de atos que levam o Judiciário a um crescimento injustificável, formado às pressas, apenas para atender a circunstâncias emergenciais. Citem-se os choques econômicos, os Planos Cruzado; Bresser; Verão; Collor; atualização de proventos e revisão de benefícios da Previdência Social; as URP's de 1988 e 1989; FGTS; IOF; FINSOCIAL; o FNT; o IUEE; o selo-pedágio; o PIS; os cruzados bloqueados; os empréstimos compulsórios; e outras siglas, sem falar no elevado índice de criminalidade contra a administração e a economia do Estado, tudo isso a provocar situação irreal. O acúmulo dos feitos processuais, oriundo da inflação permanente, cairá a nível suportável, no instante em que esta fonte provocadora for dominada. Na verdade, o desajustamento da economia tem sido a principal causa do atropelo do Judiciário.

O Ministro William Patterson é um homem habilidoso e capaz; por isso, tratará do pretendido aumento do número de Ministros da Corte, e dos Juizes dos Tribunais Regionais, com toda a prudência que o tema está a exigir. A próxima revisão consti-

tucional trará ao debate outras questões vinculadas ao Poder Judiciário, dentre elas: a reformulação da competência da Corte, e o chamado controle externo da Magistratura. S. Exa., o Ministro Patterson, com a experiência e a colaboração dos Colegas, poderá encontrar soluções que atendam aos interesses do País. Todos esses temas são apontados como causa do desprestígio atual do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, permita-me apresentar V. Exa., em nome da Corte, ao Ministro Torreão Braz, que deixa a direção da Casa, nosso agradecimento pelo acerto da sua administração e pelo seu comportamento pessoal, e modo afável, com que sempre tratou seus Colegas.

Agora, as homenagens especiais à família Patterson, a começar pela D. Juberta, a dileta esposa e companheira do Presidente, sua colaboradora e amiga, com a qual deve seu marido partilhar o sucesso de sua vida profissional. Também, nosso carinho para a Cláudia, filha querida do casal, e seu esposo Carlos Zottmann, de cuja união nasceu o interessante Victor, o netinho desejado, e que tanto encanto e alegria trouxe aos avós.

Senhores Ministros, a partir deste instante, empresto às minhas palavras um toque de maior intimidade com o Presidente empossado. É que passo a falar com meu ex-aluno, William, com a amizade que se iniciou há decênios, desde que fui seu professor de Ginásio e contribuí para a sua formação intelectual.

William e eu vamos voltar à cidade de Ilhéus dos anos 40, na Bahia, quando ele fez o curso primário no Colégio Afonso de Carvalho, o melhor da cidade, dirigido por sua fundadora D. Alina Carvalho, ainda viva para a satisfação de quantos, na infância, foram por ela educados; não se encontra aqui, por motivo de saúde, mas me fez um telex, expressando sua alegria pelo êxito de seu antigo aluno.

Foi essa a escola primária que preparou o pequenino William, para as batalhas da vida. Nos quatro anos em que ali estudou, foi sempre aprovado com as melhores notas. Em 1949, concluiu o 5º ano, com média global 9,8 (faltando apenas dois décimos para a nota máxima). O excelente aproveitamento do aluno está consagrado na sua Caderneta Escolar, que guarda com o maior carinho.

Mas, antes de chegar ao primário, William foi alfabetizado por uma outra mestra encantadora, a sua querida mãe, Aída, que, na amizade do lar, ministrou a seu filho as primeiras letras. Essa professora, que queria ver o filho doutor, merece as nossas homenagens especiais. Ela está aqui, veio assistir à sua festa, quando ele assume a Presidência do Tribunal. Louvável foi a participação dos pais de William na sua educação. Só eu posso fazer uma idéia dessa luta, porque conheço o palco onde ela se travou. Antônio Wilson Patterson e D. Aída Andrade Patterson haviam deixado a cidade de Amargosa, com pouco mais de dois anos do nascimento do filho. Foram para Jequié, depois para o município de Ilhéus, indo fixar residência no então distrito de Coaraci, no pequeno povoado de São Roque.

Ali, cercado pelas plantações de cacau, o Sr. Antônio se estabeleceu com uma casa comercial. William viveu os primeiros anos de sua vida entre os trabalhadores das roças de cacau. Já alfabetizado pela mãe, não podia ficar naquele lugarejo; precisava continuar os estudos, e seus pais trataram de transferi-lo para a cidade de Ilhéus, onde foi morar com os parentes, Antônio Souza e Silva, e D. Iolanda Souza e Silva, na Rua 28 de junho, junto ao Colégio Afonso de Carvalho. Essa contribuição foi decisiva para a

formação de William. Por isso, quero prestar a D. Iolanda, a segunda mãe do garoto, que também está presente nesta festa, a homenagem merecida pela contribuição que deu, para que pudesse ele fazer o curso primário.

Em 1950, William ingressou no Colégio Municipal de Ilhéus, já com 13 anos de idade, onde o encontrei, na primeira série ginásial, como meu aluno de História da Civilização. Comigo estudou dois anos, na primeira e na segunda séries. Já nesta oportunidade seus pais haviam-se transferido para a cidade de Ilhéus. Adolescente, modesto e pequenino, conseguiu fazer uma proeza, com o professor que havia chegado a Ilhéus, em 1949, como catedrático de História da Civilização, por concurso público, realizado em Salvador. Eu, como professor, era extremamente severo. Ninguém conseguia colar nas provas parciais, e as notas mensais eram aplicadas através de rigorosa argüição. Por isso, prometi um prêmio ao aluno que tirasse a nota dez durante o ano. E o garoto William conseguiu passar com dez, na média global, na primeira e segunda séries do ginásio, em minha disciplina. Não me recordo de haver outro aluno conseguido essa façanha. Não só em história, mas em todas as matérias do curso, era ele o primeiro. O certo é que, concluído o ginásio, em 1953, logo depois deixou Ilhéus, indo estudar no Rio de Janeiro, onde faria o Curso de Direito. Outra vez os pais de William mudaram de residência, para que o filho prosseguisse nos estudos.

Somente em 1979, voltamos a nos encontrar aqui no Tribunal, exatamente na sessão festiva de posse do Ministro Adhemar Raimundo, no dia 13 de novembro daquele ano. Agora, vejam bem: após a alegria do fraternal e comovente abraço pelo reencontro do mestre e do aluno, o William, com a tranqüilidade do então ginásiano, cobrou-me a entrega do prêmio, tal como eu prometera pela nota dez, obtida nos dois anos de História da Civilização.

O famoso escritor e poeta mineiro, Pedro Nava, certa vez, respondendo a uma indagação de um repórter sobre as vantagens da velhice, afirmou: "que não havia nenhuma, porque ela era como um automóvel, com os faróis para trás, iluminando apenas o passado". Hoje, compreendo que o ilustre escritor não estava certo, porque não há felicidade maior do que essa, poder voltar ao passado, mergulhar no tempo e trazer de volta um episódio como este, mais de quarenta anos depois, a satisfação de poder falar a um antigo aluno de ginásio, que venceu pela sua própria inteligência e talento, no instante em que se empossa na presidência de um Tribunal Superior, onde o destino nos colocou há anos atrás. Henrik Ibsen, famoso dramaturgo norueguês, tinha razão, quando afirmou, por um dos personagens de "Os Guerreiros de Helgoland": "O homem é capaz de promover muitas ações, mas as maiores é o destino que dirige pessoalmente". De fato, quem haveria de preparar esse encontro, após tanto tempo, entre o aluno e o professor, numa solenidade como esta? William, agora eu vou cumprir minha promessa: o prêmio que lhe devia está sendo pago, o destino o reservou para este ato. É o professor, que contribuiu para sua formação intelectual, quem o abraça contra o peito, numa atitude fraterna, desejando a seu ex-aluno, e hoje querido Colega, a boa sorte de uma feliz atuação na Presidência do Tribunal.

Abraço-o, também, em nome de seus pequenos colegas e professores da escola primária, do Colégio Municipal, do Prefeito Antônio Olímpio da Silva, seu colega do curso de Direito da Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, no Rio de Janeiro; de todo o povo de Ilhéus, cidade a que nós pertencemos, e onde você viveu os melhores dias de

sua infância e juventude, e os sonhos e as seduções da vida, tal como no bonito canto do poeta Melo Barreto Filho.

"Ah! quantas seduções Ilhéus encerra!
E o peregrino, seduzido, anseia
Desvendar-lhe os encantos da cidade.
E antes que o peregrino alcance a terra,
unhão...Pontal...a terra antiga o enleia
num amplo abraço de hospitalidade".

William, Deus o proteja."